



Guaxupé/MG, 19 de Outubro de 2020

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CAS/UNIFEG

O M. Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé – UNIFEG, Prof. Dr. Reginaldo Arthus, no exercício de Presidente do CAS/UNIFEG, torna público o extrato das deliberações apreciadas e votadas, com **APROVAÇÕES**, por parte do plenário do CAS/UNIFEG, em reunião extraordinária realizada dia **15 de Outubro de 2020** e constante de ata de reunião lavrada e assinada:

1. Apreciação e deliberação do Edital Colégio Dom Inácio nº 01/2020 tratando de ofertas de vagas e condições de oferta pedagógica para admissão de matrícula de novos alunos junto ao Colégio Dom Inácio de Educação Básica, para o ano letivo de 2021, em virtude da pandemia COVID-19. Encerrada a exposição da Conselheira, o Senhor Presidente franqueou a palavra. Não houve manifestação. Colocada a matéria em votação, o Edital Colégio Dom Inácio nº 01/2020 tratando de quantitativo de ofertas de vagas e condições de oferta pedagógica para admissão de matrícula de novos alunos e listagem de espera de vagas junto ao Colégio Dom Inácio de Educação Básica, para o ano letivo de 2021, foi aprovado com a unanimidade dos votos. **2. Apreciação e deliberação Edital FUNDEG nº 02/2020 - Processo de concessão e manutenção de bolsas de estudos para Educação Básica no COLÉGIO DOM INÁCIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Pessoas Reconhecidamente Carentes, para instruir deliberação da Assembléia Geral da Mantenedora FUNDEG.** **3. Apreciação e deliberação Edital FUNDEG nº 03/2020 - Processo de concessão e manutenção de bolsas de estudos para Cursos de Graduação Presencial no UNIFEG – Pessoas Reconhecidamente Carentes Matriculadas no Colégio Dom Inácio de Educação Básica Unidade II, para instruir deliberação da Assembléia Geral da Mantenedora FUNDEG.** Apreciação conjunta de matérias. Finalizada a apresentação da Conselheira Daniela Luz, a palavra foi franqueada e não houve manifestações. Colocada a matéria em votação, os itens 02 (dois) e 03 (três) da presente pauta de reunião e ordem do dia, tratando dos Editais FUNDEG nº 02/2020 e 03/2020 que prevê a concessão e manutenção de bolsas de estudos da FUNDEG para o ano letivo de 2021 foram aprovados com a unanimidade de votos dos participantes no plenário virtual, recomendando-se que os referidos Editais sejam encaminhados para apreciação e deliberação final por parte da entidade mantenedora FUNDEG, por meio de seus órgãos internos competentes. **4. Apreciação e deliberação de substituição de solenidades presenciais de formaturas do Colégio Dom Inácio e de Coações de Grau dos cursos de graduação do UNIFEG, dos concluintes do ano de 2020, por solenidades remotas digitais on line.** Franqueada a palavra houve consenso de todos os conselheiros acerca da situação e necessidade de reorganização das cerimônias na forma remota virtual, *on line* ao vivo. Não havendo mais manifestações, foi iniciado o processo de votação, e o plenário aprovou com unanimidade de votos autorização de substituição de realização e organização das

=====

Extrato de Deliberações do CAS/UNIFEG, reunião realizada em 15 de Outubro de 2020



cerimônias presenciais de formaturas do Colégio Dom Inácio e de colações de grau do UNIFEG por cerimônias a serem realizadas e organizadas na forma remota, à distância, por meio *on line* e ao vivo, ratificando as datas e horários das mesmas, conforme consta do referido comunicado. **5. Apreciação e deliberação sobre proposta de Regulamento Interno de validação de Atividades Práticas Profissionais/Laboratoriais e de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado a serem realizadas por meio digital, em substituição às atividades presenciais, no âmbito da pandemia COVID-19, em conformidade com Parecer CNE/CES nº 11/2020, devidamente homologado pelo Ministro de Educação, por demanda da Pró-Reitoria Acadêmica e dos NDEs dos cursos.** Franqueada a palavra, foi registrada a importância de se aprovar tal Regulamento para informar aos alunos e conceder-lhes segurança e garantia de conclusão e validação de suas atividades realizadas neste ano letivo de 2020, pois estão muito inquietos com a situação. Colocada a matéria em votação, os Senhores Conselheiros aprovaram, com a unanimidade de votos dos participantes, a proposta do Regulamento Interno de validação de Atividades de Práticas Profissionais/Laboratoriais e de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado a serem realizadas por meio digital, em substituição às atividades presenciais, no âmbito da pandemia COVID-19, em conformidade com Parecer CNE/CES nº 11/2020, recomendando seja dada ampla divulgação a toda comunidade acadêmica. **6. Apreciação e deliberação, mediante avaliação jurídica e sanitária, da situação de autorização legal de retorno às aulas presenciais no ensino superior, abrangendo as atividades do Centro Universitário UNIFEG, conforme protocolo sanitário publicado em 29/setembro/2020 por parte do Governo do Estado de Minas Gerais, instruído por deliberação do Programa Minas Consciente, permitindo aos municípios que se encontrem na Fase Amarela (caso de Guaxupé/MG) a devida autorização de abertura gradual e retorno das aulas presenciais no ensino superior, visando instruir deliberação final da matéria por parte da entidade mantenedora FUNDEG.** Não havendo mais manifestações, a matéria foi colocada em votação, sendo que o plenário votou de forma unânime na proposta de indicar e encaminhar a Diretoria da Fundação Educacional Guaxupé, para fins de deliberação final, que sejam mantidas as ofertas e atividades de aulas do UNIFEG e do Colégio Dom Inácio por meio remoto digital, até o final do ano letivo de 2020, em substituição a eventual autorização legal de retorno das aulas e atividades escolares presenciais no campus.

DELIBERAÇÕES COM PENDÊNCIAS: não houve deliberações com pendências por parte do plenário.

Comunique-se. Publique-se. Portal da Transparência UNIFEG e Colégio Dom Inácio.

Prof. Dr. Reginaldo Arthus
M. Reitor e Presidente CAS/UNIFEG